Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 17/10/23
Silvano Fortunato da Silva
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSB
Presidente da Câmara Municipal de Altamira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Gabinete da Vereadora Thais Nascimento
Altamira – Pará

Pedido de informação nº 41/2023 – Gabinete Vereadora Thais Nascimento

REQUERER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO MUNICIPAL SOBRE A COMPRA DO CASTRA MÓVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª. que sejam solicitadas ao Sr. Prefeito Municipal e ao Secretário de Saúde de Altamira as seguintes informações e cópias dos documentos públicos:

a) *Informações sobre a data do pagamento do empenho nº 1205000, no valor de R$145.000,00 para aquisição do veículo "Castra Móvel" para atendimento das demandas do município e cópia da nota de pagamento, se houver;*
b) *Informações sobre a data de início do programa de castração de cães e gatos por meio do Castra móvel no município de Altamira;*

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que Constituição Federal, assegura, no artigo 5º, inciso XXXIII, que todo cidadão tem direito de receber dos órgãos públicos informações de interesse coletivo ou geral, sob pena de responsabilidade da autoridade que lhe negar acesso;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 12.527/2011 determina que todo cidadão tem direito de obter:

> *Art. 7º O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter: [...] VI - informação pertinente à administração do patrimônio público,* ***utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos****; [...]*

CONSIDERANDO a importância do Castra Móvel para o controle sanitário e para a prevenção de zoonoses em nosso município, bem como, para a oferta dos serviços de castração de cães e gatos de forma itinerante para quem não tem condições financeiras de arcar com os custos de um procedimento em clínica particular;

Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 17 / 10 / 23
Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Altamira
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSD

CONSIDERANDO que, em consulta realizada ao mural de licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), verificou-se a realização do pregão eletrônico nº 007/2023 para aquisição de um veículo tipo "castra móvel", para o município de Altamira, conforme imagem a seguir:

007/2023 - PMA	PREGÃO ELETRÔNICO	MENOR PREÇO	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO "CASTRAMÓVEL" PARA O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA.	21/03/2023	08/03/2023	ALTAMIRA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA	REALIZADA	230.850,00

Disponível em: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/listagem

CONSIDERANDO o resultado da adjudicação realizada no dia 26 de abril de 2023, a empresa ganhadora da licitação foi a SUPREME UNIDADES MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.768.028/0001-74. De acordo com o termo de adjudicação, o valor total do objeto foi de R$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), conforme imagem a seguir:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Altamira
Prefeitura Municipal de Altamira
Pregão Eletrônico - 007/2023-PMA

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - VEÍCULO TIPO "CASTRAMÓVEL"
CARACTERÍSTICA DO VEÍCULO: TRAILER - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 230.850,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SUPREME UNIDADES MOVEIS LTDA (46.768.028/0001-74)	Adjudicado em: 26/04/2023 10:31:47 - Por: JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN	RTR2E	R/BRAVO	1	145.500,00

HUGGO HERMANN DA SILVA AMARAL:01388613239
Assinado de forma digital por HUGGO HERMANN DA SILVA AMARAL:01388613239
Dados: 2023.04.26 15:12:28 -03'00'

HUGGO HERMANN DA SILVA AMARAL
Pregoeiro

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN:39537714268
Assinado de forma digital por JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2023.04.26 13:34:45 -03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Autoridade Competente

CONSIDERANDO que, em consulta realizada ao Portal da Transparência da Prefeitura de Altamira, verificou-se a existência do empenho nº 1205000, realizado no

dia 12 de maio de 2023, no valor de R$145.000,00 para aquisição do veículo "Castra Móvel". Vejamos a seguir:

Data	Empenho Unidade gestora Histórico	CPF/CNPJ Credor	Natureza da despesa	Modalidade da licitação	Registro	Valor (R$)	Detalhar empenho
12/05/2023	12050003 001 - Prefeitura Municipal de Altamira AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO CASTRAMÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA-PA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2023 E CONTRATO Nº23-0428-005-PMA (ORDEM DE COMPRA Nº02304/2023).	XX.X68.028/0001-74 SUPREME UNIDAD ES MOVEIS LTDA	4.4.90.52.00 - Equipamentos e material per manente	Pregão	Realizado	145.000,00	Detalhes

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Disponível em: https://www.governotransparente.com.br/transparencia/43659488/detalharempenhoportal/7/1158023?clean=false

CONSIDERANDO que, o contrato administrativo nº 23-0428-005, celebrado entre a Prefeitura de Altamira e a empresa ganhadora tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2023 e que, já se passaram 05 (cinco) meses desde a celebração do contrato e até o presente momento não há informações sobre a aquisição do Castra Móvel e tampouco, sobre o início dos atendimentos. Vejamos a cláusula contratual:

> **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA.**
>
> **5.1** O prazo de vigência deste Contrato é até 31/12/2023, com validade e eficácia legal após a assinatura do contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente;

CONSIDERANDO a urgência e a necessidade desta política pública em nosso município, tendo em vista, as inúmeras dificuldades, inclusive financeiras, que as associações e ativistas enfrentam para manter a saúde dos animais de rua resgatados e a causa;

CONSIDERANDO que o vereador dispõe do direito constitucional de fiscalizar a administração municipal, nos termos do que estabelece o art. 29, XI, da Constituição Federal;

Em cumprimento ao artigo 11, §1º, da Lei nº 12.527/2011, o acesso às informações requisitadas deve ser imediato. Não sendo possível o acesso imediato, a resposta, em conformidade com o referido artigo, deve ser expedida no prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados após expedição deste Requerimento pela Câmara Municipal de Altamira.

Caso não haja resposta dentro do prazo de 20 (vinte) dias, **informo que o presente ofício seguirá em cópia ao Ministério Público do Estado do Pará.**

Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 17/10/23
Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Municipal de Altamira
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSB

Sendo assim, **SOLICITO** o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Requerimento de Informações.

Diante o exposto e convicta da atenção de V. Ex.ª, enviamos cordiais saudações.

Altamira - PA, 11 de outubro de 2023.

Thais Miranda Nascimento
Vereadora/Câmara Municipal de Altamira

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 1834-23
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia 11/10/23 ás 08:53 horas
Funcionário